



## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA

O serviço de manutenção dos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Uberlândia é necessário em face da recomendação do projeto existente de combate de incêndios e controle de pânico e para atendimento da NBR 12962/98 e 12.693/13 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os preços apresentados pela empresa CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a contratação. Uberlândia, 22 de maio de 2015.

**MURIVALDO JOSÉ ALVES CAPUCHO**  
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Seção de Apoio e Manutenção, demonstrando a necessidade dos serviços, ponho-me de ACORDO com a contratação, com a empresa CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa. Uberlândia, 22 de maio de 2015.

**Adriano Zago**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 22 de maio de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## EXTRATOS



### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** CAPITAL SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.332.630/0001-75, com sede na cidade de Uberlândia, na Av. João Naves de Ávila, 1.880, bairro Santa Maria, CEP 38.408-100.

**Espécie:** Contrato nº 008/2015.

**Fundamento:** Dispensa de Licitação nº 018/2015 - Processo nº 029/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção nos extintores de incêndio instalados na Câmara Municipal de Uberlândia.

**Prazo:** 22/05/2015 até 31/12/2015.

**Valor Global:** R\$ 4.944,15 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

**Recursos:** Ficha 17 -01.122.7005.2258.33.90.30.00 - Material de Consumo - 25 Material para Manutenção de Bens Móveis - Ficha 21-01122.7005.2258.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ - 17 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**Data da Assinatura:** 22/05/2015.

**Adriano Zago**

Presidente

**William José da Silva**

1º Secretário Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**